

ANEXO VI

CÁLCULO PONTUAÇÃO TÉCNICA

1. Proposta Técnica - As Propostas Técnicas serão analisadas e comparadas entre si, mediante a atribuição de uma Nota Técnica final (Nt) para cada licitante, da qual resultará a classificação das mesmas, obedecendo-se a pontuação de 0,00 (zero) a 100,00 (cem), conforme indicado a seguir:

Itens a serem avaliados	Notas máximas
Conhecimento do Tema	10,0
Experiência da Empresa	40,0
Qualificação e Experiência da Equipe Técnica	50,0
Total	100,0

1.1. Conhecimento do Tema (10 Pontos)

O item Conhecimento do Tema será julgado atribuindo-se até 10 (dez) pontos, para um texto de até 50 páginas no formato A4, com formatação simples entre parágrafos e fonte Arial 12.

A pontuação será atribuída considerando os itens a seguir apresentados:

Item	Pontuação máxima
a) Capítulo introdutório sobre o conhecimento do tema	2,0 pontos
b) Capítulo sobre Metodologia	3,0 pontos
c) Capítulo sobre Plano de Trabalho, de Mobilização Social e de Comunicação	3,0 pontos
d) Cronograma Execução	3,0 Pontos
e) Definição da infraestrutura para os seminários	
f) Listagem de produtos a serem apresentados e os resultados esperados.	
Total máximo	10,0

1.2. Experiência da Empresa (40 Pontos)

Ao item Experiência da Empresa serão atribuídos até 40 (quarenta) pontos, e analisados os atestados específicos de prestação de serviços similares e afins, emitidos por municípios e/ou órgão ou empresa pública, com firma reconhecida da assinatura do responsável atestador e o competente registro junto a Entidade de Classe, conforme especificações dos atestados e pontuações a seguir:

Tipos de atestados	Número máximo de atestados	Pontuação	
		Por atestado	Máxima
Elaboração de Diretrizes, Normas e Arcabouço Jurídico para Pagamento por Serviços Ambientais e Boas Práticas.	10	1,0	10,0
Estudo de viabilidade econômica para Pagamento por Serviços Ambientais e Boas Práticas.	5	2,0	10,0
Manual Operativo para Pagamento por Serviços Ambientais e Boas Práticas.	5	2,0	10,0
Modelo de edital de seleção pública de propriedades e de contratos com beneficiários	5	2,0	10,0
Total máximo de pontos			40,0

1.3. Qualificação e Experiência da Equipe Técnica (50 PONTOS)

Ao item Qualificação e Experiência da Equipe Técnica serão atribuídos até 50 (pontos) pontos, divididos entre os 06 (seis) profissionais da equipe chave, conforme pontuações dos quesitos definidos nos quadros específicos de pontuações:

É obrigatória a utilização, pela empresa licitante, dos quadros a seguir para demonstrar a pontuação de cada membro da equipe técnica designada para atuar na execução do projeto.

Membro da Equipe	Total de Pontos
1. Coordenador (a)	15,0
Requisitos mínimos exigidos	
<p>1. Coordenador (a) - graduação superior em Engenharia Florestal, Agrônômica, Agrícola e/ou Ambiental, Biologia ou Economia; Possuir certidão de registro profissional junto ao CREA, CRBio ou COREcon, com no mínimo 10 (dez) anos de atividade; Possuir certidão de acervo técnico junto ao CREA, CRBio ou COREcon comprovando a coordenação de equipe técnica multidisciplinar na elaboração de Programas de pagamento por serviços ambientais e Incentivo às boas práticas na Mata Atlântica.</p>	

Itens para pontuação	Dimensão	Pontuação	
		Por atestado	Máxima
CAT - CREA / CRBio / COREcon - comprovando a Coordenação de equipe técnica para elaboração de Programas de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) e Incentivo às Boas Práticas na Mata Atlântica.	Regiões hidrográficas com 1000 km ² ou mais	6	6
CAT - CREA / CRBio / COREcon - comprovando a Coordenação de equipe técnica para elaboração de Programas de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) e Incentivo às Boas Práticas na Mata Atlântica.	Municípios com 500 km ² ou mais	3	6
Tempo de Experiência na área	Até 10 anos		1
	De 10 a 20 anos		2
	Mais de 20 anos		3
Para o Coordenador Técnico é obrigatório vínculo com a licitante e constar da certidão da empresa junto ao CREA/CAU como responsável técnico.			

Membro da Equipe	Total de Pontos		
2. Engenheiro (a) florestal, agrônomo, agrícola ou ambiental	7,0		
Requisitos mínimos exigidos			
2. Engenheiro (a) florestal, agrônomo, agrícola ou ambiental com experiência mínima de 03 (três) anos em gestão, manejo e/ou conservação de florestas, solos e água.			
Itens para pontuação	Dimensão	Pontuação	
		Por atestado	Máxima
CAT-CREA - comprovando experiência na elaboração ou desenvolvimento de Planos de gestão, manejo e/ou conservação de florestas, solos e água;	Não exigível	1	5
Tempo de Experiência na área	Até 3 anos		1
	Mais de 3 anos		2
Membro da Equipe	Total de Pontos		
3. Biólogo (a)	7,0		

Requisitos mínimos exigidos			
3. Biólogo (a) com experiência mínima de 03 (três) anos em silvicultura, e dendrologia e taxonomia do bioma Mata Atlântica.			
Itens para pontuação	Dimensão	Pontuação	
		Por atestado	Máxima
CAT-CRBio - comprovando experiência na elaboração ou desenvolvimento de planos ou estudos de silvicultura, dendrologia e/ou taxonomia do bioma Mata Atlântica.	Não exigível	1	5
Tempo de Experiência na área	Até 3 anos		1
	Mais de 3 anos		2

Membro da Equipe	Total de Pontos		
4. Pedagogo (a), Assistente Social ou Sociólogo (a)	7,0		
Requisitos mínimos exigidos			
4. Pedagogo (a), Assistente Social ou Sociólogo (a) com experiência mínima de 02 (dois) anos em projetos e programas sociais voltados para mobilização e envolvimento de comunidades.			
Itens para pontuação	Dimensão	Pontuação	
		Por atestado	Máxima
Atestado Técnico comprovando experiência em processo de mobilização social na elaboração ou desenvolvimento de Programas de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) e Incentivo às Boas Práticas na Mata Atlântica.	Não exigível	1	5
Tempo de Experiência na área	Até 2 anos		1
	Mais de 2 anos		2

Membro da Equipe	Total de Pontos
5. Economista	7,0
Requisitos mínimos exigidos	

5. Economista com experiência mínima de 02 (dois) anos em valoração ambiental.			
Itens para pontuação	Dimensão	Pontuação	
		Por atestado	Máxima
Atestado Técnico comprovando experiência em processo de valoração ambiental na elaboração ou desenvolvimento de Programas de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) e Incentivo às Boas Práticas na Mata Atlântica.	Não exigível	1	5
Tempo de Experiência na área	Até 2 anos		1
	Mais de 2 anos		2

Membro da Equipe		Total de Pontos	
6. Advogado (a) ou Bacharel em Direito		7,0	
Requisitos mínimos exigidos			
6. Advogado (a) ou Bacharel em Direito com experiência mínima de 02 (dois) anos em contratos de Pagamento por Serviços Ambientais e Incentivo às Boas Práticas na Mata Atlântica.			
Itens para pontuação	Dimensão	Pontuação	
		Por atestado	Máxima
Atestado Técnico comprovando experiência da elaboração de documentos jurídicos, modelos de contratos e de editais de seleção para Programas de Pagamento por Serviços Ambientais e Incentivo às Boas Práticas na Mata Atlântica.	Não exigível	1	5
Tempo de Experiência na área	Até 2 anos		1
	Mais de 2 anos		2

- 1.4.** O tempo de experiência na área será contado a partir da data de diplomação do profissional e/ou data de registro junto ao Conselho de Classe.
- 1.5.** A Nota Técnica final (Nt) de cada licitante será a somatória dos pontos obtidos nos subitens do item 1.1, 1.2. e 1.3.
- 1.6.** Serão consideradas classificadas somente as licitantes que obtiverem pontuação total igual ou superior a 60,0 (sessenta) pontos.

- 1.7. Uma vez proferido o resultado do julgamento das propostas técnicas, as Notas Técnicas finais (Nt) serão publicadas e comunicadas às licitantes por e-mail, e desde que tenha transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos, serão devolvidos os envelopes n.º 03 “PROPOSTA DE PREÇO”, fechados, às licitantes desclassificadas na fase anterior, diretamente ou pelo Correio, mediante aviso de recebimento.
- 1.8. Comissão de Licitação se reserva o direito de proceder quaisquer verificações quanto à idoneidade ou veracidade das informações constantes dos atestados apresentados pelas licitantes nas propostas técnicas.